


**OFI.NII.062018.3226**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**  
**Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 017- <u>288</u> /2018- <u>12</u>	
 Nº. SEI _____	
Recebido em: 15/6/2018	
_____ Assinatura	

Belo Horizonte, 13 de junho de 2018

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA**

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil.

**REF.: NOTA TÉCNICA 52 - PROJETO ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ESTRADAS VICINAIS**

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, expor o quanto segue.

## **1. Introdução**

Em resposta à Nota Técnica 52 enviada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em 5 de abril de 2018 contendo em anexo o



detalhamento do Projeto de Adequação Ambiental de Estradas Vicinais, a FUNDAÇÃO propõe as diretrizes e premissas para desenvolvimento e adequação da proposta inicial às necessidades dos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão.

Conforme mencionado na NT e anexos, o projeto é alinhado com os eixos definidos para o Programa de Retomada de Atividades Agropecuárias, a saber: I - Recuperação e Fomento à Produção Sustentável; II - Infraestrutura; III - Adequação Ambiental e; IV - Agregação de Valor e Comercialização.

Neste contexto, são propostos neste documento: Critérios de seleção de trechos prioritários para implantação das ações de adequação ambiental de estradas; Premissas técnicas adotadas para definição de quais atividades serão contratadas; Premissas de projeto para estabelecimento de regras de trabalho e desenvolvimento de soluções e, por fim; Plano de Trabalho conceitual para implantação do projeto.

## **2. Critérios de seleção de trechos prioritários**

No detalhamento do projeto de adequação de estradas vicinais, entre os itens 2.3. Público-alvo e 2.6, a Área Ambiental 1 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC é definida como área de aplicação do recurso do projeto tendo como base o Zoneamento Ambiental Produtivo - ZAP das bacias do Gualaxo do Norte, baixo e médio Rio do Carmo, alto Rio Doce, baixo Rio Piranga e Rio do Peixe. Esses estudos de ZAPs abrangem os municípios de Ouro Preto, Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Ponte Nova e Rio Doce e identificaram 2.572,1 quilômetros de estradas

vicinais susceptíveis à erosão, os quais seriam alvo das ações do referido projeto.

Considerando que a área de abrangência das ações do Programa de Retomada de Atividades Agropecuárias, principalmente dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, engloba todos os municípios entre Mariana e Linhares nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo ao longo do Rio Doce, a FUNDAÇÃO sugere a ampliação da área para aplicação dos recursos definidos para adequação ambiental e melhoria de acessos em todos os municípios da Área Ambiental 2. Esta ação viria ao encontro das necessidades dos produtores rurais, familiares e patronais, assentamentos rurais de reforma agrária e demais comunidades atendidas pelos Editais de ATER trazendo melhorias em trechos das estradas que são essenciais para escoamento da produção agropecuária e incremento da qualidade de vida nestas regiões. Ademais, serão atendidos também os pequenos núcleos de população dispersos no interior desses municípios e que, pelas precárias condições das estradas, geralmente se encontram isolados ou com acesso restrito aos serviços e recursos que, via de regra, estão concentrados nas sedes municipais.

A definição exata dos trechos atendidos se daria ao longo dos primeiros meses de desenvolvimento do projeto com base nos seguintes critérios:

- I. Principais rotas relacionadas ao escoamento da produção destinada ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e às feiras municipais.
- II. Principais rotas relacionadas ao escoamento da produção leiteira tendo em vista a distribuição espacial das cooperativas, laticínios e demais pontos de recepção e beneficiamento do leite.

*Web*

- III. Principais rotas que atendem ao escoamento da produção agropecuária de Assentamentos Rurais dos municípios atingidos.
- IV. Principais rotas que atendem a povos indígenas e comunidades tradicionais.
- V. Principais rotas que garantam conectividade entre as sedes dos municípios e seus respectivos distritos, vilas e núcleos rurais.

É importante ressaltar que esses critérios não são excludentes entre si e deverão estar em sintonia e convergência com as Premissas Técnicas para a definição efetiva dos trechos a serem recuperados, demandando, desse modo, uma análise multicritério para a tomada de decisão final.

### **3. Premissas Técnicas**

O trabalho de adequação ambiental das estradas vicinais indicado se aplica a estradas secundárias (internas) definidas, neste projeto, como aquelas que ligam a estrada principal a outras comunidades e propriedades rurais. Estas estradas não têm sua conservação feita regularmente o que implica no surgimento de pontos de erosão no seu leito, justificando as ações de relocação ou remodelamento nos trechos onde as enxurradas provoquem erosão e arrastamento de sedimentos sobre áreas cultivadas, mananciais de água ou ambientes urbanizados.

A Fundação Renova concorda com as diretrizes técnicas estabelecidas no projeto submetido e complementa com os seguintes elementos:

- I. As ações serão direcionadas para minimização dos efeitos dos processos erosivos com base em critérios de projeto elaborados em

parceria com instituição de ensino, pesquisa e extensão referência na área.

- II. Serão avaliadas e propostas tecnologias e inovações para melhoria da qualidade dos acessos em pontos específicos. Essas ações envolvem a utilização de materiais e técnicas não convencionais e listadas no projeto tais como resíduos de mineração e siderurgia em suas diversas possibilidades.
- III. Serão definidos critérios objetivos para monitoramento e avaliação das ações de adequação das estradas, bem como de seus efeitos na dinâmica socioeconômica dos municípios e regiões por elas contempladas.

#### **4. Premissas de Projeto**

Para realização das ações, é importante a definição de premissas claras que nortearão a Fundação Renova no desenvolvimento deste projeto. Considerando as diretrizes e premissas supracitadas, sugere-se:

- I. Congelamento da verba de R\$51.442.000,00 como limite para aplicação da verba compensatória a ser utilizada para os objetivos deste projeto. Esta verba será utilizada para diagnósticos, projetos de engenharia, implantação das ações, monitoramento e avaliação do trabalho.
- II. As ações de manutenção ficarão a cargo das prefeituras ou órgãos governamentais responsáveis pelos trechos definidos não cabendo à Fundação Renova a aplicação de recursos complementares para este fim.



- III. Estabelecimento de parceria entre a FUNDAÇÃO e uma instituição de ensino, pesquisa e extensão referência no assunto para desenvolvimento das diretrizes e premissas técnicas e socioeconômicas, gestão bem como de monitoramento e avaliação das ações do projeto ao longo de toda sua execução.
  
- IV. O prazo previsto considera a seleção de trechos ou áreas sem necessidade de licenciamento ambiental de alta complexidade. Caso seja necessário, a FUNDAÇÃO irá apresentar a revisão dos prazos nos eventos previstos de validação em Câmara Técnica.
  
- V. Apresentação e validação do projeto na Câmara Técnica de Economia e Inovação em duas ocasiões: ao final do mês 6 para as diretrizes e premissas técnicas, e ao final do mês 11 quando será apresentado o Plano de Execução do Projeto, ou em outra data a ser definida, desde que previamente motivada pela Câmara Técnica e acordada entre as partes.

## 5. Plano de Trabalho

Abaixo, sege primeira versão de plano de trabalho e ações do projeto com base na duração total prevista de 4 (quatro) anos.

Ação	Prazo	Considerações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	...	Mês 48
Estabelecimento de parceria com instituição de ensino	4 meses	- Construção de convênio específico para desenvolvimento do projeto	█	█	█																								
Diagnóstico geral e proposta de projeto conceitual	2 meses	- Priorização e seleção de trechos - Validação em câmara técnica				█	█	◆																					
Diagnóstico detalhado dos trechos selecionados	3 meses										█	█	█																
Definição de critérios de projeto, especificações técnicas e demais documentos para contratação	2 meses	- Participação do programa de inovação da Fundação Renova - Envolvimento de prefeituras - Análise de sinergia com demais projetos e programas																											
Análise de Oportunidades de Inovação Tecnológica	2 meses																												
Emissão e validação do Plano de Execução do Projeto	1 mês	- Validação em câmara técnica											◆																
Contratação de Empresa para implantação de ações de recuperação de Estradas Vicinais não pavimentadas	5 meses	- Gestão da Fundação Renova em parceria com os municípios - Monitoramento das ações de acordo com proposta do Plano de Execução Projeto - Reports periódicos na CT																											
Implantação de obras de adequação ambiental de estradas vicinais	31 meses																												
Ações de monitoria das obras de adequação das estradas vicinais	Contínuo após o início das obras	- monitoramento do cumprimento das premissas técnicas construtivas e dos critérios socioeconômicos para definição dos trechos a serem recuperados																											
Ações de avaliação dos resultados dos investimentos em recuperação das estradas vicinais	Após a conclusão de cada trecho	- avaliação da dinâmica produtiva e socioeconômica dos municípios e comunidades beneficiadas pelos investimentos na recuperação de estradas vicinais																											

*lucy*

Por fim, a Fundação solicita que a CTEI analise e teça comentários para melhorias e continuidade da implementação do projeto de Adequação de Estradas Vicinais.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS